



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
5.267	08	1

LEI MUNICIPAL Nº 5.267

EMENTA: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA A IMPLANTAR UMA SUBPREFEITURA NO BAIRRO SANTO AGOSTINHO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

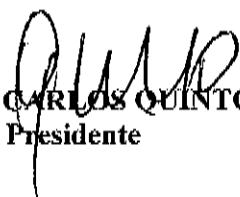
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Volta Redonda autorizado a implantar uma Subprefeitura no bairro Santo Agostinho.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, previstas na LDO e Lei Orçamentária ou através de Crédito Adicional Suplementar.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 24 de novembro de 2016.


EDSON CARLOS QUINTO
Presidente

Projeto de Lei nº 052/2016.

Autoria: Vereador Wilsemar Máximo Curty
bpa/.

"PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" Nº 1.342
DE 01 / 12 / 2016



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
5.267	09	1



LEI MUNICIPAL Nº 5.267

EMENTA: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA A IMPLANTAR UMA SUBPREFEITURA NO BAIRRO SANTO AGOSTINHO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 6º do Artigo 60 da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Volta Redonda autorizado a implantar uma Subprefeitura no bairro Santo Agostinho.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, previstas na LDO e Lei Orçamentária, ou através de Crédito Adicional Suplementar.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 24 de novembro de 2016.

EDSON CARLOS QUINTO
Presidente

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XIX - R\$ 0,30 - Nº 1342 - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 1 DE DEZEMBRO DE 2016